

13/11/12 17h38

PROJETO DE LEI Nº 2.126 , DE 2011

Estabelece princípios garantias,
direitos e deveres para o uso da
Internet no Brasil..

EMENDA Nº 14 (Plenário)
de 2012

(Do Senhor Ricardo Izar)

Inclua-se, onde couber, no artigo 7º do Projeto de Lei Nº 2.126, de 2011 o seguinte inciso X :

“Art.7º.....

X- São nulas de pleno direito as cláusulas dos contratos de prestação de serviços de aplicações de internet que prevejam a adoção de foro ou instância situada fora do território brasileiro para fins de solução de controvérsias, julgamento ou arbitragem.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2012.

Ricardo Izar
Deputado RICARDO IZAR (PSD -SP)

Elisabete Machado